



ESTADO DE GOIÁS
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 73 DE 22 de Maio DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
 À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
 À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
 E REDAÇÃO
 Em 03/05/2022
 1º Secretário

Concede o título de cidadania que
 especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
 do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CLÉIA MARIA LIRA ROCHA MACHADO, o
 Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

1

2
 LÊDA BORGES DE MOURA
 Deputada Estadual

3
 Alysson Lima
 Solidariedade

4
 Amauri Ribeiro
 Patriota

Amilton Filho
 Solidariedade

5
 Antônio Gomide
 PT

6
 Alvaro Guimarães
 União Brasil

7
 Bruno Peixoto
 MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



9

Cairo Salim
PROS

Charles Bento
PRTB

Chico KGL
União Brasil

10

Cláudio Meirelles
PTC

Coronel Adailton
Progressistas

11

Delegada Adriana
Accorsi
PT

12

Delegado Eduardo Prado
DC

13

Delegado Humberto
Teófilo

14

Francisco Oliveira
PSDB

15

Dr. Antônio
União Brasil

16

Gustavo Sebba
PSDB

17

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

18

Henrique César
PSC

Humberto Aidar
MDB

Isso Moreira
União Brasil

19

Jeferson Rodrigues
Republicanos

20

Júlio Pina
PRTB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



21

Carlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira

Lucas Calil
PSD

22

Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB

23

Paulo Trabalho
União Brasil

Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS

24

Talles Barreto
PSDB

Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Carço
União Brasil

Vinícius Cirqueira
PROS

Virmondes Cruvinel
Cidadania

Wagner Neto
PROS

Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado, destacadamente para o Entorno de Brasília.

Cléia Maria Lira Rocha Machado nasceu no dia 30 de janeiro de 1974, em Caxias – MA.

Filha de Vicente José da Rocha e Maria Lira de Sousa, casada com Antônio Cardoso há 25 anos, mãe de dois filhos e avó de sua primeira neta, Ariel Cardoso.

Em 1995 mudou-se do Estado do Maranhão para o Estado de Goiás. Iniciou em Novo Gama e em Brasília seus trabalhos como diarista, aperfeiçoando-se em seguida no ramo da beleza.

Em 2009 formou-se em Administração de Empresas, passando a administrar a empresa de seu esposo, Diamante Construções.

Em 2019 desenvolveu vários projetos e trabalhos voltados para a população carente da Vila União e Adjacências.

Em 2020, sentindo a necessidade de trabalhar em prol da população novogamense, candidatou-se ao cargo de vereadora pelo Partido Liberal – PL, tendo sido eleita com 703 votos.

Em votação unânime, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Novo Gama.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PROCESSO LEGISLATIVO

2022001243



Autuação: 23/03/2022

Projeto: 73 - AL

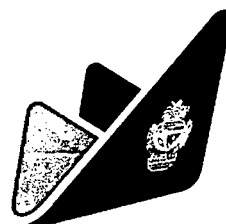
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LÉDA BORGES E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (CLÉIA MARIA LIRA ROCHA MACHADO)



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 73 DE 22 de Junho DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 03/03/2022
[Signature]
1º Secretário

Concede o título de cidadania que
especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CLÉIA MARIA LIRA ROCHA MACHADO, o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

[Signature]

[Signature]
LÊDA BORGES DE MOURA
Deputada Estadual

[Signature]
Alysson Lima
Solidariedade

[Signature]
Amauri Ribeiro
Patriota

[Signature]
Amilton Filho
Solidariedade

[Signature]
Antônio Gomide
PT

[Signature]
Alvaro Guimarães
União Brasil

[Signature]
Bruno Peixoto
MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

Cairo Salim
PROS

Charles Bento
PRTB

Chico KGL
União Brasil

Cláudio Meirelles
PTC

Coronel Adailton
Progressistas

Delegada Adriana
Accorsi
PT

Delegado Eduardo Prado
DC

Delegado Humberto
Teófilo

Francisco Oliveira
PSDB

Dr. Antônio
União Brasil

Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC

Humberto Aidar
MDB

Isso Moreira
União Brasil

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Júlio Pina
PRTB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



Karlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira

Lucas Calil
PSD



Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB



Paulo Trabalho
União Brasil

Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS



Talles Barreto
PSDB

Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
União Brasil

Vinícius Cirqueira
PROS

Virmondes Cruvinel
Cidadania

Wagner Neto
PROS

Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado, destacadamente para o Entorno de Brasília.

Cléia Maria Lira Rocha Machado nasceu no dia 30 de janeiro de 1974, em Caxias – MA.

Filha de Vicente José da Rocha e Maria Lira de Sousa, casada com Antônio Cardoso há 25 anos, mãe de dois filhos e avó de sua primeira neta, Ariel Cardoso.

Em 1995 mudou-se do Estado do Maranhão para o Estado de Goiás. Iniciou em Novo Gama e em Brasília seus trabalhos como diarista, aperfeiçoando-se em seguida no ramo da beleza.

Em 2009 formou-se em Administração de Empresas, passando a administrar a empresa de seu esposo, Diamante Construções.

Em 2019 desenvolveu vários projetos e trabalhos voltados para a população carente da Vila União e Adjacências.

Em 2020, sentindo a necessidade de trabalhar em prol da população novogamense, candidatou-se ao cargo de vereadora pelo Partido Liberal – PL, tendo sido eleita com 703 votos.

Em votação unânime, assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Novo Gama.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.